



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proad 9248/2022 – CC 04/2023

Contrato 02/2024-03

CONTRATO TRT4 Nº 02/2024-03

TERMO ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO COMPLEXO SEDE DO TRT DA 4ª REGIÃO ÀS NORMAS DE PPCI E ACESSIBILIDADE, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E MLOBATO ENGENHARIA LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Desembargador RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, e, de outro lado, **MLOBATO ENGENHARIA LTDA** inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 24.342.072.0001-85, com sede na Avenida Jacira Reis, nº. 391, Sala 8A, Bairro São Jorge, CEP. 69.033-008, Manaus-AM, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA LOBATO, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº 001.136.022-43, ajustam entre si, resolvem alterar o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO - Em razão da retificação do valor do acréscimo formalizado pelo Termo Aditivo Segundo, do acréscimo e da supressão de serviços, da prorrogação do prazo de execução e do reajuste dos valores unitários, altera-se o Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira e acrescenta-se o Parágrafo Quinto à referida Cláusula, acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Segunda e modifica-se o *caput* da Cláusula Oitava, com as seguintes redações:

“DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA.....

(...)

Parágrafo Quarto. Fica fazendo parte integrante deste contrato o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme documentos de fls. 3372-3373 e 3496 do Proad 9248/2022.

Parágrafo Quinto. Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os acréscimos e supressões de serviços descritos nas fls. 3460-3467 e 3495-3496 do Proad 9248/2022.

(...)

DOS PRAZOS, HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO E GARANTIA DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA.....

Parágrafo Único. Fica o prazo de conclusão da obra prorrogado por 90 (noventa) dias, até 27/10/2025.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD nº 9248/2022 - Concorrência nº 04/2023

Contrato TRT4 nº 02/2024-03

(...)
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA. Em face da retificação do valor do acréscimo de serviço descrito no Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira, o qual passa a ser **R\$ 3.620,73 (três mil, seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos)**; do reajuste de 5,48%, a contar de 01/10/2024, sobre os valores unitários passíveis de reajuste, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda; dos acréscimos de serviços contratuais e novos, que totalizam **R\$ 265.734,71 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)** e das supressão de serviços, que totalizam **R\$ 25.929,60 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, descritos no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira, o valor que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução integral do objeto do contrato, passará de R\$ 3.832.456,11 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) para **R\$ 4.291.090,11 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil e noventa reais e onze centavos)**, a partir da assinatura do presente aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinantes:

Pelo CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente

MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA LOBATO
CPF nº 001.136.022-43



PROAD 9248/2022

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 20/12/2024 por MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA
LOBATO (CPF: 00113602243)

380 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Terceiro - Contrato 02/2024

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 02/2024

Última atualização 11/09/2024

Local: Porto Alegre/RS **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**Unidade executora:** 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9248/2022 **Categoria do processo:** Obras**Data de divulgação no PNCP:** 22/01/2024 **Data de assinatura:** 18/01/2024 **Vigência:** de 18/01/2024 a 26/12/2025**Id contrato PNCP:** 00509968000148-2-000051/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Id contratação PNCP:** [17270702000198-1-000113/2023](#)**Objeto:**

Obra de adequação do Complexo Sede do TRT4 às normas de PPCI.

Informação complementar:

Vigência estimada pois depende da OIS.



R\$ 3.699.436,63

[Entrar](#)**FORNECEDOR:****Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 24.342.072/0001-85 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** MLOBATO ENGENHARIA LTDA[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕	Detalhar ↕
0001/2024	Termo Aditivo	06/09/2024	
02/2024	Termo Aditivo	17/10/2024	
03/2024	Termo Aditivo	20/12/2024	

Exibir:

1-3 de 3 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.